RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 04 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 47/2014/COUNI RESOLVE **ad referendum:**

Prorrogar até o dia 17/06/2014 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração de Normas Referenciais de Valores e Perfis de Aplicação de Bolsas em todas as modalidades.

Damião Duque de Farias